



LEI COMPLEMENTAR Nº 183

de 13 de julho de 2021

“Dispõe sobre o cumprimento do piso salarial do Grupo Magistério do Município de Coxim, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Registra-se e Publica-se

*Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS*

Lei Complementar Nº 183/2021 - 13 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em